



PM - FOLHA Nº	95
PROCESSO	201906002
MODALIDADE	PP
VISTO:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA  
PREGÃO Nº 016/2019

Às 08:00 horas do dia 16 de julho de 2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO-MA, situada à Rua Pça Bernardo Coelho de Almeida 863- Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria do Poder Executivo Municipal no 003 de janeiro de 2019, composta por ELIZA DOS SANTOS A LIMA- Pregoeiro; REGINA LÚCIA ALVES MACHADO- Membro e ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO - Membro, declinados para apreciar, analisar e julgarem do Pregão Nº 016/2019, cujo objeto trata da Contratação, de empresa para fornecimento de Água Mineral, para destinados ao atendimento das secretarias do Município de São Bernardo/MA, conforme Edital em anexo. Compareceu apenas (01) uma empresa que apresentou em envelopes separados envelope nº 01 Proposta e o envelope nº 02 documentos de habilitação de acordo com o solicitado no Edital, sendo constando o mais perfeito sigilo e obediência às normas do Edital. Empresa: D e A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada na Rua Carlos Araujo, Nº 01 - Boa Vista - Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ: 25.268.708/0001-59, representada pelo Sr Aldoir Aldebrand, portador do CPF de Nº 628.624.050-00, credenciando a empresa, a Pregoeira procedeu de fato a abertura da Sessão dando início com a abertura dos envelopes de nº 01- "Propostas", analisando a proposta da empresa: D e A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA adquirindo os itens 1 e 2 de água mineral, foi apresentado os seguintes valores: Educação com o valor de R\$: 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) Saúde com o valor de R\$: 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) Assistência Social com o valor de R\$: 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) Administração com valor de R\$: 23.000,00 (vinte e três mil reais). Passando para fase de negociação, o licitante não concordou em baixar seus preços, tendo em vista os mesmo estarem abaixo dos preços fornecidos no termo de referencia todos concordaram que os preços estão dentro do valor de mercado. Assim o Pregoeiro em concordância com a equipe de apoio aceitou a proposta, sem antes porém perguntar se alguém desejava interpor recurso, não havendo portanto interposição de recurso deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de nº 02- "Habilitação", repassados os documentos a todos os presente para análises e rubrica dos documentos, e todos os documentos encontravam-se de acordo com o edital assim a Pregoeiro perguntando novamente se alguém desejava interpor recurso, como não houve, deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos outros Membros da Comissão e pelo representante da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITANTES

ELIZA DOS SANTOS A LIMA

Pregoeiro

REGINA LÚCIA ALVES MACHADO

Membro equipe de apoio

ANDREA SIMONE GONÇALVES ARAÚJO

Membro equipe de apoio

D e A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Licitante